

**5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 242/2022 AO  
CONTRATO Nº 1301 (106-NSL), FIRMADO ENTRE O INSTITUTO  
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MEDIAL BRASIL S.A**

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Av. Fuad Rassi Esquina com rua 02, nº 541, quadra 11 lote 11/12 sala 13, setor Nova Vila, Goiânia/GO, CEP.: 74.653-100, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Mediall Brasil S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.229.900/0001-61, com sede à Avenida Olinda, nº 960, Quadra H4, Lote 01/03, sala 2210, Loteamento Park Lozandes, CEP: 74.884-120, Goiânia/Go, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 1301 (106-NSL)**, celebrado em 03/12/2018, conforme Ofício/MNSL 15/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, por **06 (seis) meses**, referente a prestação de serviços médicos na especialidade de pediatria neonatal, em prol da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL, pelo período de **03/04/2022 e 03/10/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 22 de março de 2022

---

Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
**Contratante**

HILTON RINALDO Salles  
SALLES  
PICCELLI:43148158172  
8172  
Assinado de forma digital  
por HILTON RINALDO  
SALLES  
PICCELLI:43148158172  
Dados: 2022.03.28  
08:52:58 -03'00'

---

Mediall Brasil S.A.  
**Contratada**

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldesassinaturas.com.br:443> e utilize o código 549E-E585-4ED9-1812.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/549E-E585-4ED9-1812> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 549E-E585-4ED9-1812



### Hash do Documento

9F0A292E907571A1258B5299C1AD4934C1EA6C039AB7B89863C6F41ACC023AE8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2022 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.\*\*\*.\*\*\*-04 em 01/04/2022 09:19 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.\*\*\*.\*\*\*-42 em 01/04/2022 09:02 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



Ofício IGH/HEMNSL nº 15/2022

Contratos  
Recebido \_\_\_\_\_  
Validado gms B.F.

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 1301/2019- (106 –NSL)  
Fornecedor: MEDIAL BRASILEIRA GESTÃO MÉDICO - HOSPITALAR  
CNPJ: 27.229.900/0001-61  
Alteração nº: 5º ADITIVO

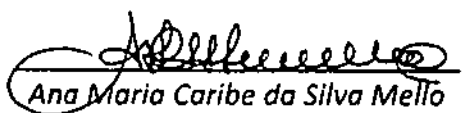
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à prestação dos serviços médicos na especialidade neonatal, em prol do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, em razão do vencimento do aditivo vigente:

- 1 - Prorrogação de vigência por mais 6 meses, a partir de 03/04/2022.

Demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

  
Ana Maria Caribe da Silva Mello  
Diretora Operacional  
HEMNSL / IGH

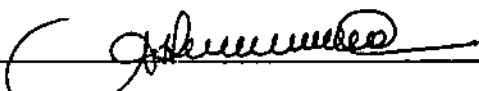
242

## NOTA EXPLICATIVA

Segue em anexo solicitação do 5 ° Termo Aditivo para prorrogação de contrato por 6 meses com o prestador **MEDIALL BRASIL GESTÃO MÉDICO - HOSPITALAR**, tendo em vista que o processo seletivo para contratação de novo prestador foi concluído deserto, em virtude da ausência de proponentes. Para que a unidade não fique desassistida durante abertura e andamento de novo certame, solicitamos que o contrato mencionado seja aditivado.

Estarci à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Ana Maria Caribé da Silva Mello  
Diretora Operacional  
HEMNSL / IGH